

**Nota Técnica N.º 03/2025, 10 de fevereiro de 2025.**

**Assunto: Monitoramento acerca dos serviços da ARP SEGER 001/2023 – Telefonia Móvel**

**Prezados Fiscais e Suplentes de Telefonia Móvel,**

Com relação a dúvida sobre a dificuldade de contato com o preposto da empresa e os gestores, o Contrato prevê:

6.1.11. Credenciar por escrito um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a CONTRATADA, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, com disponibilidade de atendimento no horário comercial das 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

É possível encontrar no Portal de Serviços Corporativos o Boletim Informativo onde constam os diversos contatos da empresa para diversos serviços, conforme link abaixo:

<https://servicoscorporativos.es.gov.br/Media/ServicosCorporativos/Telefonia/Boletim%20Informativo%200001-2023%20-%20Instru%C3%A7%C3%B5es%20-%20V5.pdf>

E também abaixo, segue ofício sobre a atualização da preposto informado pela empresa com a saída da Ana Carolina:

<https://servicoscorporativos.es.gov.br/Media/ServicosCorporativos/Telefonia/M%C3%B3vel/Of%C3%ADcio%20-%20Substitui%C3%A7%C3%A3o%20de%20preposto.pdf>

Quaisquer dúvidas e/ou orientações, entrar em contato com a SUCOR através do e-mail: [sucor@seger.es.gov.br](mailto:sucor@seger.es.gov.br) ou do telefone (27) 3636-5254.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANA VANESSA MESSIAS MELLO**

SUBGERENTE SUB-FG

SUCOR - SEGER - GOVES

assinado em 10/02/2025 14:21:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2025 14:21:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CRISTIANE DIAS DOS REIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GECOR - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HTV7MR>